

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2018

Aos quatro dias de abril de 2018 as 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, reuniram-se o Pregoeiro Senhor AMILTON TIAGO DE SOUZA e equipe de apoio, conforme Decreto 5125/2018 constante do referido processo:

Pregão Nº: 25/2018

Processo: 25-2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Julgamento: Menor Preço Por item

Participantes do Registro de Preços: todos os órgãos municipais.

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou os presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão. Leu o art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Apresentaram-se para o credenciamento objetivando à participação no procedimento, os interessados como segue:

Proponente	Representante
FABIO MENDES LAU MATDE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, KOEENDER E KOEENDER, CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO ME, RAFAEL BRASIL GANZ - ME, AMERICA LATINA PLAST IND E COMERCIO LTDA, Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP, ROSILDA DAL SANTO STADLER ME, KAPAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	FABIO MENDES LAU, JAIR KOEENDER, MARCOS BOBATO, RAFAEL BRASIL GANZ, ADROALDO VOSNIAK, NERI GUILHERME VIEIRA, CELSO STADLER, ESTEFANO KALATAI

REGISTRO DO PREGÃO

Logo após, o Pregoeiro solicitou dos interessados, a apresentação de declaração dando ciência de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação, e a entrega dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação.

De imediato procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, que foram rubricadas pelo pregoeiro que proclamou os seus valores e em conjunto com a equipe de apoio verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Ato contínuo, o Pregoeiro convidou, os autores das propostas escritas classificadas para a fase de lances, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, iniciando com aquele que apresentou a proposta escrita de maior valor, que após rodadas de lances e negociação com o proponente de melhor classificação, apresentou o seguinte resultado final:

AMERICA LATINA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	ARMAÇÃO REX 1X1 REFORÇADA CHAPA 3/16	FORJASUL	UND.	12,00	9,00	108,00
1	9	ARMAÇÃO REX 2X2 REFORÇADA CHAPA 3/16	FORJASUL	UND.	12,00	14,90	178,80
1	10	ARMAÇÃO REX 3X3 REFORÇADA CHAPA 3/16	FORJASUL	UND.	12,00	19,80	237,60
1	11	ARRUELA DE ALUMINIO 1.1/4"	FORJASUL	UND.	100,00	0,80	80,00
1	12	ARRUELA DE ALUMINIO 1/2"	FORJASUL	UND.	100,00	0,20	20,00
1	13	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4"	FORJASUL	UND.	100,00	0,24	24,00
1	15	BANDEJA PARA PINTURA 23 CM	ROMA	UND.	15,00	3,90	58,50

1	19	BUCHA DE ALUMINIO 1.1/4"	FORJASUL	UNI	30,00	1,00	30,00
1	20	BUCHA DE ALUMINIO 1/2"	FORJASUL	UNI	40,00	0,20	8,00
1	21	BUCHA DE ALUMINIO 3/4"	FORJASUL	UNI	40,00	0,28	11,20
1	25	CABEÇOTE ALUMINIO 3"	FORJASUL	UND.	10,00	4,00	40,00
1	38	CAIXA LUZ 2 X 4 FERRO	FJ	UNI	50,00	0,86	43,00
1	44	CAP ESGOTO 100MM	KRONA	UND.	20,00	2,50	50,00
1	53	CURVA ELETRODUTO 90° 1.1/4	AMANCO	UND.	50,00	1,80	90,00
1	54	CURVA ELETRODUTO 90° 1/2"	AMANCO	UND.	50,00	0,89	44,50
1	55	CURVA ELETRODUTO 90° 3/4"	AMANCO	UNI	50,00	1,15	57,50
1	62	DISJUNTOR 2X10A DINC-C	SOPRANO	UND.	10,00	21,19	211,90
1	75	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO 500ML	ORION	UND.	10,00	9,80	98,00
1	90	FORRO DE PINNUS 0,07 LARGURA COMPR. ACIMA DE 1,70M	MADEIRAS GUARAPUAVA	M2	150,00	8,47	1.270,50
1	101	JOELHO ESGOTO 45° DN 100	KRONA	UND.	100,00	3,38	338,00
1	117	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	AMANCO	UND.	20,00	1,40	28,00
1	118	LUVA ELETRODUTO 1/2	AMANCO	UND.	20,00	0,49	9,80
1	119	LUVA ELETRODUTO 2.1/2	AMANCO	UND.	20,00	2,79	55,80
1	120	LUVA ELETRODUTO 3"	AMANCO	UND.	20,00	5,15	103,00
1	121	LUVA ELETRODUTO 3/4	AMANCO	UND.	20,00	0,74	14,80
1	124	LUVA SOLDAVEL 25 MM	AMANCO	UND.	150,00	0,35	52,50
1	128	MARRETA 1,0 KG C/ CABO PVC OITAVADA	PANDOLFO	UND.	15,00	17,89	268,35
1	144	PLACA CEGA 2X4	FAME	UND.	50,00	0,95	47,50
1	160	REATOR ELETRONICO	INTRAL	UND.	20,00	16,90	338,00

		2X20 INTRAL					
1	161	REATOR ELETRONICO 2X40 INTRAL	INTRAL	UND.	20,00	21,00	420,00
1	167	ROLO DE ESPUMA 23CM SEM CABO	ROMA	UND.	40,00	7,40	296,00
1	172	SIFAO SANFONADO BRANCO UNIVERSAL 330/720 MM 66 CM	CIPLA	UND.	50,00	2,40	120,00
1	195	TORNEIRA LAV. 1193 LUXO VED. C-33	LEAO	UND.	25,00	27,00	675,00
1	196	TUBO DESCARGA DE EMBUTIR	CIPLA	UND.	20,00	6,80	136,00

TOTAL							5.564,25
-------	--	--	--	--	--	--	----------

CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	43	CANAleta CINZA VENTILADA 30X30 MM 2,00 MT	PERLEX	BR	30,00	14,00	420,00
1	157	PROJETOR RETANGULAR LAMP.C/ BOCAL E-40 400 WATTS	RILUME	UND.	10,00	38,00	380,00

TOTAL							800,00
-------	--	--	--	--	--	--	--------

FABIO MENDES LAU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	5	ARAME RECOZIDO Nº 18	IMPREL	KG	150,00	5,80	870,00
1	31	CABO PARA PICARETA 0,95 MT	ZARIFER	UND.	10,00	8,20	82,00
1	78	FILTRO P/ CALFINO	DREYER	UND.	50,00	3,50	175,00
1	83	FIO FLEXIVEL 1X1,5	CORFIO	M	400,00	0,38	152,00
1	86	FIO PARALELO 2X2,5MM	CORFIO	M	400,00	1,17	468,00
1	89	FITA VEDAROSCA 18X50	KRONA	UND.	50,00	3,40	170,00
1	91	FORRO PVC 100X8X9,00M (0,90 M² CADA PÇ)	PLASFLEX	M2	250,00	7,70	1.925,00
1	94	INTERRUPTOR 1	PEESA	UND.	100,00	4,40	440,00

		TP					
1	95	INTERRUPTOR 1 TS	PEESA	UND.	100,00	1,60	160,00
1	98	INTERRUPTOR 2 TS	PEESA	UND.	100,00	6,40	640,00
1	100	ISOLADOR OLHAL PORCELANA (PIMENTÃO)	MORUMBI	UND.	100,00	2,95	295,00
1	108	LAMINA SERRA FLEXIVEL-NACIONAL	MICHISSON	UND.	150,00	2,69	403,50
1	115	LONA PLASTICA PRETA (6 MT LARGURA) 100 MICRA M² FINA	NACIONAL	M2	1.000,00	0,39	390,00
1	127	MARRETA 5KG C/ CABO OITAVADA	RAMADA	UND.	15,00	49,70	745,50
1	129	MASSA ACRILICA EXTERIOR 900 ML	EUCATEX	PT	50,00	5,45	272,50
1	137	PEDRA BRITA Nº 1	GNATTA	TON	100,00	44,00	4.400,00
1	139	PINCEL CERDA BRANCA 1"	ROMA	UND.	25,00	2,05	51,25
1	140	PINCEL CERDA BRANCA 1/2"	ROMA	UND.	25,00	1,10	27,50
1	142	PINCEL CERDA BRANCA 3"	ROMA	UND.	25,00	5,95	148,75
1	146	PORTA MADEIRA LAM. VIROLA SIMPLES 0,80X2,10 SEM APARENCIA DE NÓ	OLEOS IRATI	UND.	45,00	33,80	1.521,00
1	147	PORTA MADEIRA MISTA AMERICANA 0,80X2,10	NEPASI	UND.	30,00	119,50	3.585,00
1	148	PREGO 12X12	IMPREL	KL	80,00	8,20	656,00
1	149	PREGO 13X15	IMPREL	KL	80,00	6,70	536,00
1	150	PREGO 15X21	IMPREL	KG	80,00	6,20	496,00
1	151	PREGO 17X27	IMPREL	KL	100,00	4,70	470,00
1	165	REJUNTE FLEXIVEL 5KG CORES	QUARTZOLIT	PCT	50,00	13,45	672,50
1	168	ROLO DE ESPUMA 15CM C/CABO	ROMA	UND.	40,00	3,50	140,00
1	169	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA 15CM COM CABO	ROMA	UND.	40,00	4,90	196,00
1	175	TE ESGOTO 100MM	KRONA	UND.	65,00	4,50	292,50
1	176	TE ESGOTO 40MM	KRONA	UND.	80,00	1,25	100,00

1	179	TE SOLDAVEL/ROS CAVEL B. LATÃO 25 X 1/2"	KRONA	UND.	60,00	2,89	173,40
1	180	TELHA CER. FRANCESA 1ª MANCHADA	CERAMICA CRISTINA	UND.	3.000,00	1,00	3.000,00
1	181	TELHA FIBROCIMENTO 1,83X1,10X6MM	MULTILIT	UND.	400,00	24,45	9.780,00
1	184	TIJOLO 6 FUROS PADRÃO 9X14X19 CM	CERAMICA MENDES FERREIRA	UND.	15.000,00	0,23	3.450,00
1	185	TINTA ACRILICA 18L FOSCO BRANCO LAVAVEL 1ª LINHA	EUCATEX	BD	50,00	187,00	9.350,00
1	186	TINTA ACRILICA FOSCA 18L CORES LAVAVEL 1ª LINHA	EUCATEX	BD	50,00	195,00	9.750,00
1	187	TINTA ESM. BR 3,600 ML BRANCO/CORES	EUCATEX	GL	50,00	54,00	2.700,00
1	188	TINTA OLEO 3,600 ML BRANCO / CORES	SELLER	GL	60,00	37,50	2.250,00
1	198	TUBO ESGOTO PVC 40 MM 6M 1ª	KRONA	BR	50,00	12,40	620,00
1	199	TUBO ESGOTO PVC 50 MM 6M 1ª	KRONA	BR	60,00	18,60	1.116,00

TOTAL

62.670,40

KAPAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AGUA RAZ 5 LITROS	ITAQUA	GL	80,00	26,49	2.119,20
1	17	BATENTE DE PORTA DE CAMBARA 0,20X2,10 C/ VISTA	SOUZA MADEIRA	JG	20,00	117,00	2.340,00
1	26	CABINHO P/ FONE CCI 2 PARES	FIOS SIL	M	200,00	0,55	110,00
1	35	CAIXA DE DESCARGA	TIGRE	UND.	20,00	19,38	387,60
1	46	CENTRO DE 06 DISJ. NEMA/08 DISP. DIN PVC	TAF	UND.	6,00	15,49	92,94
1	47	CENTRO DE 18 DISJ. C/ BARRAMENTO + GERAL	OLIFE	UND.	6,00	164,00	984,00

1	50	CONECTOR P/CABO REDE LAN RJ 45	INTERNEED	UND.	100,00	0,49	49,00
1	51	CONJUNTO SANITARIO 3PÇS BRANCO/CORES	ICASA	CJ	10,00	167,00	1.670,00
1	58	DISJUNTOR 1X15A DIN-C	TRAMONTIN A	UND.	20,00	6,19	123,80
1	59	DISJUNTOR 1X20A DIN-C	TRAMONTIN A	UND.	20,00	6,24	124,80
1	60	DISJUNTOR 1X30A DIN-C	TRAMONTIN A	UND.	20,00	6,24	124,80
1	63	DISJUNTOR 2X50A A DIN-C	TRAMONTIN A	UND.	15,00	21,38	320,70
1	64	DISJUNTOR 1X10A DIN-C	TRAMONTIN A	UND.	20,00	6,19	123,80
1	73	ELETRODUTO CORR. AMARELA 25 MM 3/4" 1ª LINHA	REAL PVC	M	250,00	0,84	210,00
1	84	FIO FONE EXTERNO O METRO RIGIDO	SIL	M	200,00	0,83	166,00
1	88	FITA ISOLANTE 19 MM X 20M	TRAMONTIN A	UND.	50,00	3,45	172,50
1	99	INTERRUPTOR 3TS	ILUMI	UND.	100,00	9,70	970,00
1	102	JOELHO ESGOTO 90° DN 100	KRONA	UNI	100,00	2,89	289,00
1	103	JOELHO ESGOTO 90° DN 40	KRONA	UND.	100,00	0,69	69,00
1	104	JOELHO SOLD./ROSC. B. LATÃO 25 X 1/2"	KRONA	UND.	100,00	2,58	258,00
1	105	JOELHO SOLDAVEL 90° 25MM	KRONA	UND.	100,00	0,35	35,00
1	106	JOELHO SOLDAVEL 90° 50MM	KRONA	UND.	100,00	1,88	188,00
1	107	JUNÇÃO ESGOTO 100 X 100 SIMPLES	KRONA	UNI	40,00	8,30	332,00
1	111	LAMPADA TUBULAR LED MINIMO 18W - 1854 LUMENS	EMPALUX	UNI	200,00	17,40	3.480,00
1	113	LIXA D'AGUA Nº 80	VONDER	UND.	100,00	0,79	79,00
1	114	LIXA D'AGUA Nº100	VONDER	UND.	100,00	0,68	68,00
1	122	LUVA ESGOTO 100MM	KRONA	UND.	50,00	2,65	132,50
1	125	LUVA SOLDAVEL 50MM	KRONA	UND.	80,00	2,20	176,00

1	131	MEIA CANA PVC LUXO BR. C/ 6 METROS	REAL PVC	BR	50,00	17,60	880,00
1	138	PICARETA S/ CABO - GRANDE	TRAMONTIN A	UND.	15,00	25,45	381,75
1	141	PINCEL CERDA BRANCA 2"	ATLAS	UND.	25,00	2,60	65,00
1	145	PLAFONIER E-27 COM BOCAL PORCELANA	ILUMI	UNI	200,00	2,15	430,00
1	155	PREGO TELHEIRO 18X30 1 KG	COFERRAL	KG	80,00	9,65	772,00
1	156	PROJETOR RETANGULAR LAMP C/ BOCAL E-27 250 WATTS	PROJASMIM	UND.	10,00	30,00	300,00
1	162	REGISTRO ESFERA SOLD. S/UNIÃO 50MM.	VIQUA	UND.	40,00	9,85	394,00
1	164	REGISTRO METAL 1416 C-33 3/4"	TALITA	UND.	40,00	22,00	880,00
1	170	ROLO DE LÃ ANTI GOTA 23 CM SEM CABO	TIGRE	UND.	40,00	8,90	356,00
1	177	TE SOLDAVEL 25 MM	KRONA	UND.	150,00	0,35	52,50
1	178	TE SOLDAVEL 50 MM	KRONA	UND.	80,00	3,30	264,00
1	189	TINTA PARA DEMARCAÇÃO TRANSITO AMARELA 18L - NBR11862	CORAL	BD	30,00	185,00	5.550,00
1	190	TINTA PARA DEMARCAÇÃO TRANSITO BRANCA 18L - NBR11862	CORAL	BD	30,00	188,00	5.640,00
1	193	TOMADA P/ FONE 4X2 C/ ADAP.	ILUMI	UND.	40,00	5,75	230,00
1	194	TORNEIRA B. MOVEL ALTA C-33 C/VEDANTE (1167)	TALITA	UND.	25,00	37,50	937,50
1	200	TUBO SOLDAVEL 25 MM BR C/ 6 MT 1ª	KRONA	BR	100,00	8,40	840,00
1	202	VERNIZ SPARLACK DUPLO F.SOLAR BR 3,6 LT	CORAL	GL	20,00	71,00	1.420,00
TOTAL							34.588,39
KOEFEENDER E KOEFENDER							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida	Quantidade	Preço	Preço total

				de			
1	2	ADESIVO FRASCO COM PINCEL 175G	AMANCO	UND.	40,00	6,90	276,00
1	6	AREIA BRANCA GROSSA	WEIBER	M3	200,00	43,00	8.600,00
1	40	CAL VIRGEM 20 KG	CAL CEM	SC	200,00	6,10	1.220,00
1	45	CARRINHO DE MÃO 60 LT GALV. PNEU CAMERA	METALOSA	UND.	10,00	59,00	590,00
1	49	CIMENTO CP-II 50 KG (CAUÊ, ITAMBÊ, VOTORAN)	CAUE	SC	400,00	19,70	7.880,00
1	52	CUMEEIRA ARTICULAVEL 6MM X 110 MM	ISDRALIT	UND.	100,00	21,00	2.100,00
1	76	FECHADURA EXT. INOX ESP. ALAV. CR	SOPRANO	UND.	40,00	29,00	1.160,00
1	79	FERRO 10.00 MM 3/8" CA50	GERDAU	BR	300,00	20,00	6.000,00
1	80	FERRO 4.20 MM (3/16) CA 60	GERDAU	BR	400,00	3,90	1.560,00
1	82	FERRO 8,0MM 5/16 - CA50	GERDAU	BR	400,00	12,90	5.160,00
1	93	HASTE TERRA 5/8" 2,40 M	INTELI	UND.	20,00	15,80	316,00
1	96	INTERRUPTOR 1 TS+ TOMADA 20A	ILUMI	UND.	100,00	7,70	770,00
1	97	INTERRUPTOR 1TP+TOMADA 10A	ILUMI	UND.	100,00	7,60	760,00
1	116	LUMINARIA 2X40 ALETADA BRANCA BIVOLT	INTRAL	UND.	30,00	41,90	1.257,00
1	143	PISO "A" 45X45 PEI 4	INCEFRA	M2	200,00	5,90	1.180,00
1	152	PREGO 18X36	GERDAU	KL	100,00	4,90	490,00
1	153	PREGO 20X42	GERDAU	KG	100,00	4,50	450,00
1	154	PREGO 25X72	GERDAU	KG	300,00	6,20	1.860,00
1	182	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50X4MM	ISDRALIT	UND.	800,00	7,30	5.840,00
1	183	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X1,10X5MM	ISDRALIT	UND.	350,00	21,90	7.665,00
1	201	TUBO SOLDAVEL 50 MM BR C/6 MT 1ª	PLASTILIT	BR	45,00	28,00	1.260,00
TOTAL							56.394,00
RAFAEL BRASIL GANZ - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unida de	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	ARAME	MORLAN	RL	20,00	7,40	148,00

		GALVONIZADO Nº 14 2,10MM O KG					
1	14	ASSENTO SANITARIO COMUM PVC	KRONA	UND.	40,00	8,90	356,00
1	22	CABEÇOTE ALUMÍNIO 1"	BETEL	UND.	30,00	1,89	56,70
1	23	CABEÇOTE ALUMÍNIO 1.1/4	BETEL	UND.	30,00	2,00	60,00
1	24	CABEÇOTE ALUMÍNIO 2.1/2"	BETEL	UND.	10,00	2,80	28,00
1	27	CABO ALUMÍNIO 2X16MM 4 AWG - CABO DUPLEX 6 AWG	INCABLE	M	100,00	2,55	255,00
1	37	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO	MULTICASA S	UNI	50,00	25,80	1.290,00
1	39	CAIXA SIF. BRANCA QUADRADA 100 X 100 X 50	KRONA	UNI	5,00	6,00	30,00
1	48	CHUVEIRO DUCHA 127/220V 5000W	SINTEX	UND.	20,00	24,90	498,00
1	61	DISJUNTOR 1X50A DIN-C	FOCO	UND.	30,00	7,10	213,00
1	65	DISJUNTOR 3 X 50 A DIN-C	FOCO	UNI	5,00	32,45	162,25
1	68	ELETRODUTO 3" BR C/ 3 MTS	HIDROSSOL	BR	15,00	25,90	388,50
1	69	ELETRODUTO 3/4" BR C/ 3 MTS	HIDROSSOL	BR	15,00	6,27	94,05
1	71	ELETRODUTO 1.1/4" BR C/ 3MTS	HIDROSSOL	BR	15,00	13,40	201,00
1	72	ELETRODUTO 1/2" BR C/ 3MTS	HIDROSSOL	BR	15,00	4,50	67,50
1	85	FIO PARALELO 2x1,5MM	SULCABOS	M	400,00	0,79	316,00
1	87	FIO SOLIDO 10 MM	CORFIO	M	200,00	3,00	600,00
1	109	LAMPADA BULBO LED 16W - 1600 LUMENS	RENESOLA	UNI	200,00	15,18	3.036,00
1	112	LAMPADA TUBULAR LED MINIMO 8W - 900 LUMENS	RENESOLA	UNI	200,00	13,35	2.670,00
1	134	PADRÃO COPEL BIFASICO C/CABO 16 MM S/MÃO DE OBRA	FJ	UND.	5,00	610,00	3.050,00
1	135	PADRAO COPEL MONOFASICO C/FIO 10MM S MÃO DE OBRA	FJ	UNI	6,00	439,00	2.634,00

1	163	REGISTRO ESFERA SOLD. S/UNIÃO 25MM	KRONA	UND.	50,00	3,85	192,50
1	171	SENSOR DE PRESENÇA C/FOTOCELULA BIVOLT	EXATRON	UND.	15,00	31,70	475,50
1	173	SILICONE 280GR INCOLOR USO GERAL	ROMA	UND.	30,00	6,80	204,00
1	191	TOMADA 2P+T 20A	FAME	UND.	100,00	4,85	485,00
1	192	TOMADA DUPLA 20 AP	FAME	UND.	45,00	8,50	382,50
TOTAL							17.893,50
ROSILDA DAL SANTO STADLER ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ADAPTADOR CX. D'AGUA SOLD. 25 X 3/4 FLANGE	KRONA	UND.	20,00	5,00	100,00
1	7	ARGAMASSA 20 KG INTERNA ACI	ARGACEL	PCT	40,00	4,90	196,00
1	16	BATENTE DE PORTA DE CAMBARA 0,13X2,10 C/ VISTA	JMP WT PORTAIS	JG	20,00	58,50	1.170,00
1	18	BOCAL PORCELANA FIXO E-27 TETO	DECORLUX	UNI	50,00	1,65	82,50
1	28	CABO ALUMINIO 3X16MM 4 AWG CABO TRIPLEX 6 AWG	CORFIO	M	100,00	3,74	374,00
1	29	CABO P/ ENXADA 1,50 MT C/ CUNHA	MUNDO NOVO	UND.	50,00	6,80	340,00
1	30	CABO P/ REDE LAN AZUL	MACROW FLEX	M	500,00	1,00	500,00
1	32	CADEADO 30MM NACIONAL	STAM	UND.	10,00	8,90	89,00
1	33	CADEADO 45MM NACIONAL	STAM	UND.	5,00	15,40	77,00
1	34	CAIXA D'AGUA POLIET. 500L	FORTELEV	UND.	5,00	135,00	675,00
1	36	CAIXA DE PASSAGEM 20 X 20 X 10 CHAPA	LUNA	UNI	50,00	8,50	425,00
1	41	CALFINO MASSA FINA 20 KG	CERRO BRANCO	SC	100,00	5,80	580,00
1	42	CANAleta BEGE 20X10 2,00 MT	PERLEX	BR	50,00	3,15	157,50
1	56	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X25,5	MONFORT	UND.	5,00	8,70	43,50

[illegible]

Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	110	LAMPADA BULBO LED MINIMO 14W - 1510 LUMENS	L&D	UNI	200,00	11,43	2.286,00
TOTAL							2.286,00

ENCERRAMENTO DO PREGÃO

O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da proponente que apresentou a melhor oferta e estando esta em conformidade com o instrumento convocatório, a declarou vencedora do certame, **ficando desde já convocado para no prazo de até 10 (dez) dias apresentar-se na sede da prefeitura Municipal de Imbituva para proceder a Ata do Registro de Preços Individual dos itens vencidos.** As propostas e a documentação da proponente vencedora foram colocadas à disposição para vistas e rubricas. Não houve manifestações imediata e motivada de intenção de recurso e o **Pregoeiro declarou aberto o prazo para avaliação das amosstras, sendo que o prazo iniciar-se há na data do envio da relação dos itens.** A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial, nº 25/2018, que depois de lida e achada conforme é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponentes.

CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICIPIO DE IMBITUVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.175.892/0001-23, com sede administrativa na Rua Prefeito José Bühner Junior, nº 462, centro, Imbituva/Pr, e a empresa (vencedora do certame), acordam, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes para eventual fornecimento do objeto licitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para consumo dos órgãos participantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O(s) vencedor(s) do Registro de Preços, ficam compromissados a fornecer o respectivo objeto, conforme o valor vencido no Registro de Preços:

§ 1º - O contratante se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não o objeto licitado, de acordo com a sua necessidade, a eventual não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito aos licitantes, seja de que natureza for, inclusive indenizatória.

CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO

O prazo do presente Registro de Preços será de 3 Meses, com validade após a homologação. Após a homologação, o vencedor deverá assinar a Ata de Registro de preços individual por vencedor.

Parágrafo Primeiro: Os prazos acima estabelecidos poderão ser prorrogados nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a entrega do Objeto, mediante a apresentação da nota fiscal no Departamento de Contabilidade, devidamente assinada e carimbada no verso pela Secretaria Municipal que requisitar o objeto.

§ 1º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMA, SMEC, SMER, SMIE, SMAP, SMMA e SMIC, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 76.175.892/0001-23;

§ 2º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMS, deverá ser emitida para FMS/PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 09.402.776/0001-02;

§ 3º : A Nota Fiscal, quando o objeto for fornecido para SMAS, deverá ser emitida para PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA CNPJ 11.294.432/0001-79;

§ 4º : Obriga-se a licitante, a manter junto ao departamento de contabilidade, as certidões negativas de débitos atualizadas de INSS e FGTS, sob pena de não o fazendo, ter os pagamentos suspensos.

§ 5º : As notas, quando faturadas, deverao costar numero do Pregão, numero de contrato se houver, Secretaria que solicitou, e serem enviadas no email: notas@imbituva.pr.gov.br.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

Os recursos para cobertura da aquisição do objeto, serão originárias da dotação orçamentária especificada na Nota de Empenho, no momento da aquisição.

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço ora contratado, em casos específicos e a critério da Administração Municipal, poderá ser reajustado, mediante comprovação das alterações de custos do objeto a ser fornecido.

CLÁUSULA SÉTIMA – TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

A Contratada não poderá transferir o presente Contrato, sem o expresso consentimento da Contratante, dado por escrito sob pena de rescisão deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A solicitação, fiscalização e recebimento do objeto, ficará a cargo do Departamento de Compras e da Secretarias Municipal solicitante.

CLAUSULA NONA – DA ENTREGA

O objeto deverá atender as condições do edital.

CLÁUSULA DECIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do Presente Termo, a Prefeitura Municipal de Imbituva poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante, as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

§ 1º : A contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei n.º 8.666/93.

§ 2º : O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

§ 3º : A rescisão do presente contrato poderá se dar sob qualquer das formar delineadas no artigo 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a Contratante e a Contratada, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova da entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, conforme LEI 12.846/2013 DECRETO 8.420/2015.

§ 1º: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§ 2º: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§ 3º: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS

Todas as condições que tornaram possível a participação do contratado no referido certame estão descritas no edital vinculado a esta licitação, mesmo que não explicitas neste instrumento.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e pelos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituva/PR, quatro dias de abril de 2018

Amilton Tiago de Souza
Pregoeiro

Vanessa Machado de Souza
Membro

Werther Bobato do Nascimento
Membro

AMERICA LATINA PLAST IND E COMERCIO LTDA, CLEONICE APARECIDA BOBATO CAMARGO ME,

FABIO MENDES LAU MAT DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, KAPAZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,

KOEFENDER E KOEFENDER,

RAFAEL BRASIL GANZ - ME,

ROSILDA DAL SANTO STADLER ME,

Solar Materiais e Construções Elétricas Ltda EPP